



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ANALISTA PROGRAMADOR, ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO (BANCO DE DADOS (SQL) E ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO (SEGURANÇA DA COMPUTAÇÃO)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas **Provas Objetivas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, para prestarem as **Provas Práticas** para os Cargos de **Analista de Tecnologia da Informação, Analista Programador, Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL) e Engenheiro da Computação (Segurança da Computação)**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 07/2022**, em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo X**, do Edital do Concurso, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas, de Títulos e de Tempo de Experiência Profissional**, obedecendo à ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na **Tabela** abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

| CARGOS | CONVOCADOS (Ampla Concorrência) | CONVOCADOS (Pessoa com Deficiência) | LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP) |
|--|---|--|--|
| Analista de Tecnologia da Informação | Convocados os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados. | Convocado 01 (um) candidato classificado. | 43 (quarenta e três) candidatos classificados em lista de espera. |
| Analista Programador | Convocados os 20 (vinte) candidatos classificados. | -- | -- |
| Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL) | Convocados os 03 (três) candidatos classificados. | -- | -- |
| Engenheiro da Computação (Segurança da Computação) | Convocados os 04 (quatro) candidatos classificados. | -- | -- |

Todos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, desde que estejam habilitados na **Prova Objetiva**, na forma do **Capítulo VI**, e que tenham apresentado os documentos em conformidade com os **itens 3.57 a 3.59**, serão convocados para a **Prova Prática** e participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo III-G**, deste Edital.

Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

As **Provas Práticas** serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

| CARGO | DATA | LOCAL |
|--|---|--|
| Analista de Tecnologia da Informação | 04 de dezembro de 2022 domingo | ETEC Bartolomeu Bueno da Silva Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP |
| Analista Programador | 04 de dezembro de 2022 domingo | ETEC Bartolomeu Bueno da Silva Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP |
| Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL) | 04 de dezembro de 2022 domingo | ETEC Bartolomeu Bueno da Silva Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP |
| Engenheiro da Computação (Segurança da Computação) | 04 de dezembro de 2022 domingo | ETEC Bartolomeu Bueno da Silva Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP |

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**, constantes neste Edital de Convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado. Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Práticas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea “b”**, do Edital do Concurso;

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Práticas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento **IMPRESSO** que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias** (o qual será retido), ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
- **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das Provas Práticas.

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO E RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

a) esteja portando máscara, se entender conveniente;

b) porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e

c) utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados na realização da Prova, bem como o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como das tarefas relacionadas a seguir:

| CARGO | TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA |
|---|--|
| Analista de Tecnologia da Informação | <ul style="list-style-type: none">• Projetar, implantar e realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados;• Instalar e configurar software e hardware; Dimensionar requisitos e funcionalidades de sistemas;• Montar protótipo do sistema;• Documentar estrutura de rede;• Preparar diagramas para montar a sequência de procedimentos;• Definir alternativas físicas de implementação do sistema;• Especificar a arquitetura do sistema;• Identificar falhas do sistema;• Executar procedimentos para melhoria de desempenho do sistema;• Elaborar dicionário de dados e relatórios técnicos; e• Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação. |
| Analista Programador | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver sistemas desde o levantamento de requisitos até sua implementação;• Desenvolver, testar e implementar sistemas;• Acompanhar implementação de novos sistemas;• Elaborar atividades de implementação e manutenção de sistemas novos e legados a fim de atender as necessidades definidas pela área de trabalho;• Preparar documentação técnica de produção de manuais para os sistemas desenvolvidos;• Elaborar sistemas legados para as novas tecnologias;• Identificar e orientar soluções de problemas;• Elaborar modelo de banco de dados relacional;• Utilizar metodologias ágeis na produção de sistemas; e• Outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação. |

| CARGO | TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA |
|---|---|
| Engenheiro da Computação (Banco de Dados (SQL)) | <ul style="list-style-type: none"> • Implementar modelo físico da estrutura de dados, configurando e mantendo o banco de dados; • Executar tarefas básicas de administração, manutenção e refinamento de atributos do banco de dados, "tunning", performance, recursos de desempenho e portabilidade, além de analisar desempenho de sistemas; • Definir regras de acesso, criação de usuários, política de segurança de acesso aos dados; • Definir rotinas para monitoramento e identificação de falhas para aperfeiçoamento do sistema gerenciador de banco de dados, além de implementar as regras para a realização de backup do banco de dados; • Executar tarefas básicas de administração do banco de dados, tais como: gerenciar tabelas, criar índices e aplicar patches, entre outros; e • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação. |
| Engenheiro da Computação (Segurança da Computação) | <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar e expressar conceitos e soluções relacionados com a segurança da informação; • Identificar e analisar ofensas e ataques; • Realizar auditorias, gestão de vulnerabilidades e riscos; • Efetuar o monitoramento dos sistemas críticos para o ambiente de rede corporativa; • Realizar análise de quarentena dos serviços e aplicações; • Identificar, analisar e solucionar incidentes e solicitações relacionadas à segurança da informação; • Criar regras de firewall e demais sistemas; • Elaborar relatórios técnicos; • Documentar estruturas de rede; • Acompanhar a execução do projeto; e • Avaliar a qualidade de produtos gerados. • Executar outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora associadas à sua Área de Atuação. |

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** de cada candidato. Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática**, será de sua exclusiva responsabilidade e, ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança, e a Equipe de Coordenadores, responsáveis pela aplicação da Prova, dará todo o apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local da Prova, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados, da Equipe de Coordenadores, Fiscais e Apoios, não sendo permitido permanecer no local qualquer acompanhante de candidatos (idosos, menores de idade que não necessitem de amamentação, etc.), bem como aqueles que já realizaram a referida Prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar na eliminação do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no parágrafo acima, deverá desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada, quando possível, e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas, sendo que o **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, de documentos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas, nem por danos neles causados.

Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de Prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua Prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem, não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente seja rompida após a saída do candidato do local de Provas.

Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das Provas, salvo os candidatos amparados pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e alterações. O candidato que estiver portando arma de fogo, amparados pela referida Lei, deverá realizar o desmuniamento da mesma e acondicioná-la em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das Provas.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, ainda, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da Prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das Provas.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação, não sendo emitido Comprovante posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo XIV**, do Edital do Concurso Público nº 07/2022.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado até o dia **16 de dezembro de 2022**, nos *sítes* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas**.

Santana de Parnaíba/SP, 25 de novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR

Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera

Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N

Fazendinha

Santana de Parnaíba/SP

| Inscrição | Nome do Candidato(a) | Documento | Data | Horário |
|------------|---|-----------|------------|---------|
| 0433006237 | ANDRE CIRILO LOPES | 335***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006241 | DANIEL MEZALIRA | 429***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006243 | DOUGLAS DIONIZIO SILVA | 575***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006247 | ERLLAN DA SILVA REGO | 392***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006248 | ESAÚ DOS REIS SANTOS | 465***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006250 | FABIO SIMÕES DA ROSA NETO | 50.***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006251 | FABRÍCIO JOSÉ DE CAMARGO | 384***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006252 | FABRICIO SHUYE TAKANO YAMAGUTI | 553***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006254 | FRANCIS MITSUNORI TOSHIMITSU | 261**** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006257 | GUSTAVO CAVALCANTE DA CUNHA | 580***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006263 | KARHYNE SOUSA PADILHA DE ASSIS | 568***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006264 | KENNEDY GABRIEL CEDRO BARRETO | 538***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006269 | LUCA BOBBIO | 572***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006270 | LUCAS GOMES DOS SANTOS | 493***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006274 | PAULA QUEIROZ COLAÇA | 46.***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006277 | PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA | 623***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006280 | ROGERIO CAETANO DOS SANTOS | 292***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006281 | RUBENS KENJI MATSUDA | 412**** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006282 | SUZANA FARIAS DA CRUZ | 351***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006285 | VANDERLEI DE SANTANA DE ANDRADE | 212***** | 04/12/2022 | 08:30 |

Cargo: ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO - BANCO DE DADOS (SQL)

Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera

Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N

Fazendinha

Santana de Parnaíba/SP

| Inscrição | Nome do Candidato(a) | Documento | Data | Horário |
|------------|------------------------------------|-----------|------------|---------|
| 0433006744 | MARCELO MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS | 404***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006745 | MAURICIO JOAQUIM CASSEMIRO | 181***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006746 | RAFAEL BELO DE LIMA | 307***** | 04/12/2022 | 08:30 |

Cargo: ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera

Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N

Fazendinha

Santana de Parnaíba/SP

| Inscrição | Nome do Candidato(a) | Documento | Data | Horário |
|------------|--------------------------------|-----------|------------|---------|
| 0433006754 | ANDREUS PEREIRA MOTTA | 275***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006758 | FABIO FERREIRA DE ASSIS | 607***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006761 | JACQUES SIMÕES DA SILVA JÚNIOR | 420***** | 04/12/2022 | 08:30 |
| 0433006769 | WILLIAMS VIEIRA FIGUEIROA | 468***** | 04/12/2022 | 08:30 |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera

Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N

Fazendinha

Santana de Parnaíba/SP

| Inscrição | Nome do Candidato(a) | Documento | Data | Horário |
|------------------|--------------------------------------|------------------|-------------|----------------|
| 0433006048 | ALEXANDRE DE MELLO SILVA | 275***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006049 | ALEXANDRE GARCEZ VIEIRA | 234***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006055 | ANDERSON CARLOS ANJOS DE LIMA | 480***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006056 | ANDERSON PROVASI PEREIRA | 351***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006075 | DANILO SARMENTO DE SENA | 588***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006089 | EDSON BESERRA CAMELO NASCIMENTO | 493***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006092 | EDUARDO BRUNO DE FREITAS UCHÔA | 106**** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006094 | EDUARDO CORRÊA LIMA FILHO | 143***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006106 | FERNANDO MENDES DOS SANTOS | 339***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006111 | GABRIEL ROCHA BERNARDINO DA SILVA | 439***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006128 | JANILUCIA GOMES DO CARMO | 475***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006131 | JOAO CARLOS APARECIDO DAL ABA | 138***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006137 | JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA | 463***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006166 | MARCELO YOSHIO MAEDA JUNIOR | 352***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006168 | MARCOS PAULO CAVALCANTE DA SILVA | 472***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006177 | MIZUEL FAUSTINO DA PAZ | 359***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006186 | PAULO SERGIO CARDOSO CARNEIRO | 186***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006204 | ROSINEIDE APARECIDA DE LIRA VOLGARIN | 176**** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006210 | TAMMY LOPES BERTO | 424***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006212 | THIAGO CARRERE | 417***** | 04/12/2022 | 13:30 |
| 0433006215 | TIAGO DA SILVA | 421***** | 04/12/2022 | 13:30 |